



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ**

Exmo. Sr.
JAIR GAUCHO
Presidente da Câmara Municipal
Guaraí – TO

REQUERIMENTO Nº 010/2016

O Vereador que este subscreve, em conformidade com os Termos Regimentais desta Casa de Leis, vem requerer ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Francisco Júlio, que seja enviado a essa Casa de Leis, um relatório detalhado de todos os serviços realizados, bem como cópia das notas fiscais dos materiais utilizados na reforma da Escola Municipal José Leôncio Miranda.

JUSTIFICATIVA

E dever dessa Casa de Leis, que estará cumprindo uma de suas atribuições, contida na **SEÇÃO II, art. 15, inciso XII** da Lei Orgânica do Município, que especifica: “ *Fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração Indireta e fundacional*”

Gabinete do Vereador de Guaraí-TO, 15 de Março de 2016.

DONIZETH MEDEIROS
Vereador